

Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ N° 03.545.217/0001-75.

Praça da Bandeira nº 01, Centro - Tel: 0xx66-3431-1399.

Lei nº 1.138/2010.

Aprovado em 04/10/2010, encaminhado ao Poder Executivo em 05/10/2010.

"Altera Dispostos da Lei 1.104/2.009, E dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ao decorrer o prazo organizacional sem que o Exmo. Prefeito Municipal se manifestasse, promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam suprimidos e/ou alterados os seguintes dispositivos da Lei nº. 1104/2009, de 08 de Dezembro de 2009:

"Art. 2º O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guiratinga – MT é composto das seguintes partes:

Parágrafo único......SUPRIMIDO....

Art. 5º – O vencimento dos cargos de provimento efetivo está disposto em tabelas constituídas de referências compostas de níveis enumerados de 1 a 25 e de classes, que vão da letra A até a letra E., de acordo com cada grupo ocupacional.

§ 1º – As tabelas de vencimentos de que trata o caput constam do Anexo I, integrante da presente Lei, conforme se segue:

I – Tabela de Vencimento I – Ensino fundamental incompleto.

II – Tabela de Vencimento II – Ensino fundamental completo.

Ver. Sinval Vilela Carvalho Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga-MT

grante da presente Lei, conforme se segue:
I – Tabela de Vencimento I, II, III, e IV – Ensino médio completo.
IISUPRIMIDO
§ 3º – Os percentuais de intervalos entre os valores das tabelas referidas nos incisos do parágrafo anterior, no crescimento horizontal, são os seguintes: a) Da Classe A até à Classe E das tabelas I, II, III e IV, é de, 5%, 10%, 15% e 20%, respectivamente, calculados de forma progressiva;
§ 7°
Parágrafo único –SUPRIMIDO
historia royaganda as disposições em

Art. 13º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga MT., aos 20 de outubro de 2.010.

ANEXO I - A

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Ver. Sinval Vilela Carvalho Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga-MT

CARGO	Natureza	Forma de Ingresso		
Secretário Geral	Efetivo	Concurso Público		
Agente Administrativo	Efetivo	Concurso público		
Auxiliar de Contabilidade	Efetivo	Concurso público		
Recepcionista	Efetivo	Concurso público		
Arquivista	Efetivo	Concurso público Concurso público		
Agente de Limpeza	Efetivo			
Vigia	Efetivo	Concurso público		
Mensageiro	Efetivo	Concurso público		
Motorista	Efetivo	Concurso público		
Controlador	Efetivo	Concurso público		

ANEXO III - TABELAS DE VENCIMENTOS

TABELA III.

GRUPO OCUPACIONAL ENSINO MÉDIO COMPLETO

MOTORISTA -

Classe	Α	В	С	D	E
	Ens. Médio Completo	Ens. Superior Completo	Especialização	Mestrado	Doutorado
NÍVEL	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	1.714,69	1.800,42	1.980,46	2.277,53	2.733,04
2	1.748,98	1.836,42	2.020,07	2.323,08	2.787,69
3	1.783,96	1.873,15	2.060,47	2.369,54	2.843,45
4	1.819,64	1.910,62	2.101,68	2.416,93	2.900,32
5	1.856,03	1.948,83	2.143,74	2.465,31	2.958,37
6	1.893,15	1.987,80	2.186,58	2.514,57	3.017,49
7	1.931,01	2.027,56	2.230,31	2.564,86	3.077,83
8	1.969,63	2.068,11	2.274,92	2.616,16	3.139,39
9	2.009,03	2.109,48	2.320,42	2.668,49	3.202,19
10	2.049,21	2.151,67	2.366,83	2.721,86	3.266,23
11	2.090,19	2.194,69	2.414,16	2.776,29	3.331,55
12	2.132,00	2.238,60	2.462,46	2.831,82	3.398,19
13	2.174,64	2.283,37	2.511,70	2.888,46	3.466,15
14	2.218,13	2.329,03	2.561,94	2.946,23	3.535,47
15	2.262,49	2.375,61	2.613,17	3.005,15	3.606,18
16	2.307,74	2.423,12	2.665,43	3.065,25	3.678,30
17	2.353,90	2.471,59	2.718,75	3.126,56	3.751,88
18	2.400,97	2.521,01	2.773,12	3.189,08	3.826,90
19	2.448,99	2.571,43	2.828,58	3.252,87	3.903,44
20	2.497,97	2.622,86	2.885,15	3.317,92	3.981,51
21	2.547,93	2.675,32	2.942,85	3.384,28	4.061,14
22	2.598,89	2.728,83	3.001,71	3.451,97	4.142,37
23	2.650,87	2.783,41	3.061,75	3.521,01	4.225,22
24	2.703,89	2.839,08	3.122,99	3.591,44	4.309,73
25	2.757,97	2.895,86	3.185,45	3.663,27	4.395,92

Ver. Sinval Vilela Carvalho Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga-MT

ANEXO III – TABELAS DE VENCIMENTOS

TABELA IV.

GRUPO OCUPACIONAL ENSINO MÉDIO COMPLETO

COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO

Classe	Α	В	C	D	E
	Ens. Médio Completo	Ens. Superior Completo	Especialização	Mestrado	Doutorado
NÍVEL	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	1.780,55	1.869,57	2.056,53	2.365,01	2.838,01
2	1.816,16	1.906,96	2.097,66	2.412,31	2.894,77
3	1.852,48	1.945,10	2.139,61	2.460,55	2.952,66
4	1.889,53	1.984,00	2.182,40	2.509,76	3.011,72
5	1.927,32	2.023,68	2.226,05	2.559,96	3.071,95
6	1.965,87	2.064,16	2.270,57	2.611,16	3.133,40
7	2.005,18	2.105,43	2.315,98	2.663,38	3.196,05
8	2.045,29	2.147,55	2.362,30	2.716,65	3.259,98
9	2.086,19	2.190,49	2.409,54	2.770,98	3.325,17
10	2.127,92	2.234,31	2.457,74	2.826,40	3.391,69
11	2.170,48	2.279,00	2.506,90	2.882,94	3.459,52
12	2.213,89	2.324,58	2.557,04	2.940,59	3.528,71
13	2.258,16	2.371,06	2.608,17	2.999,40	3.599,28
14	2.303,33	2.418,49	2.660,34	3.059,39	3.671,27
15	2.349,39	2.466,85	2.713,54	3.120,57	3.774,69
16	2.396,38	2.516,19	2.767,81	3.182,99	3.819,59
17	2.444,31	2.566,52	2.823,17	3.246,65	3.895,98
18	2.493,19	2.617,84	2.879,63	3.311,57	3.973,89
19	2.543,06	2.670,21	2.937,23	3.377,81	4.053,38
20	2.593,92	2.723,61	2.995,97	3.445,37	4.134,44
21	2.645,80	2.778,09	3.055,89	3.514,28	4.217,14
22	2.698,71	2.833,64	3.117,01	3.584,56	4.301,47
23	2.752,69	2.890,32	3.179,35	3.656,26	4.387,51
24	2.807,74	2.948,12	3.242,93	3.729,38	4.475,25
25	2.863,90	3.007,09	3.307,80	3.803,97	4.564,77

ANEXO IV - TABELAS DE VENCIMENTOS - SUPRIMIDO ".

Ver. Sinval Vilelo Carvalho Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga-MT